

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 498/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias referentes ao mês de Junho para os servidores desta Casa Legislativa, conforme a tabela abaixo:

MAT	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	CARGO
55590 -1	ANA BEATRIZ LIQUIERI FONTOURA	01/01/2018 A 31/12/2018	03/06/2019 A 02/07/2019	ASSESSORA PARLAMENTAR
51349 -1	ANDREIA FRANCISCA DA SILVA	01/01/2018 A 31/12/2018	03/06/2019 A 02/07/2019	ASSESSORA PARLAMENTAR
55727 -1	IRLY BARCELOS DO NASCIMENTO	01/06/2018 A 31/05/2019	03/06/2019 A 02/07/2019	ASSESSORA PARLAMENTAR
55464 -1	JEYZA ROUZE DE LIMA MORAIS	01/09/2017 A 31/08/2018	03/06/2019 A 17/06/2019	DIRETORA DE CERIMONIAL
55723 -1	LUCIENE DE FREITAS BRITO	09/04/2018 A 08/05/2019	03/06/2019 A 02/07/2019	ASSESSORA PARLAMENTAR
51365 -1	LUCIO PEREIRA DA SILVA FILHO	01/01/2018 A 31/12/2018	03/06/2019 A 02/07/2019	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
51330 -1	MANUELLA MARIA RAMOS LABANCA	01/01/2018 A 31/12/2018	25/06/2019 A 14/07/2019	DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
55726 -1	MARCILIO ALVES DA SILVA	01/05/2018 A 30/04/2019	03/06/2019 A 02/07/2019	ASSESSOR PARLAMENTAR
51172 -3	MARIA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR FERREIRA	01/06/2018 A 31/05/2019	03/06/2019 A 02/07/2019	ASSESSORA PARLAMENTAR
0093 -1	RAFAEL ESTÊVAM DA SILVA	01/06/2018 A 31/05/2019	03/06/2019 A 17/06/2019	AGENTE TÉCNICO
51376 -1	SIDNEY FERREIRA DE OLIVEIRA	01/04/2018 A 31/03/2019	03/06/2019 A 02/07/2019	ASSESSOR PARLAMENTAR

Art. 2º - Revoga disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência,
em 31 de maio de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:F3245D58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/06/2019. Edição 2343

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>